



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRAL DE MANDADOS – COMARCA DE GOIÂNIA

MANDADO: 4862437.

PROCESSO: 0315054-76.2014.8.09.0175.

IDENTIFICAÇÃO: Apartamento 201 do Edifício Saint Michel

Auto de Avaliação de Bem Imóvel

Aos 16 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (16/06/**2025**), às 12:00h, em cumprimento ao mandado em epígrafe, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da **X.^a UPJ Varas Cíveis/Família** Desta Capital, Dr.(a) EVERTON PEREIRA SANTOS, extraído do **Processo n.º 0315054-76**, tendo como **Promovente:** VITOR JOSÉ DOS SANTOS e como **Promovido:** ADMELSON PEREIRA NERES e DILVA SOUZA VERRI, eu, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo assinado, dirigi-me à Rua 261, N. 755 e interfonei no apartamento e ninguém atendeu. No local não há porteiro e nem portaria virtual.

Conforme determinação do Exmo Juiz procedo a AVALIAÇÃO INDIRETA tendo em vista que não localizei ninguém no imóvel. Baseado no método comparativo direto de dados de mercado de imóveis praticados na região, **procedi à avaliação** do seguinte bem:

- **01 (uma) fração ideal do apartamento 201 do Edifício Saint Michel, com área total de 77,91m², sendo 68,28m² de área privativa total, incluindo área do box e 9,63 m² de área comum, contendo a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, sacada, circulação, dois quartos, banheiro social, cozinha área de servió e banheiro de empregada e um box para guarda de veículo n. 05 (descrição retirada da Certidão de Matrícula), na qual AVALIO EM R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).**

Era o que se apresentava a avaliar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

MIRCE MARTINS VIEIRA

Oficial(a) de Justiça e avaliador(a) - Mat. 5041694